



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 15953/2012

Considerando que, no período natalício e de ano novo, é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando que, no presente ano, os dias 24 e 31 de dezembro surgem intercalados entre o fim de semana e os respetivos feriados de Natal e de Ano Novo;

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional;

Determino o seguinte:

1 - É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado, nos institutos públicos e nos serviços des- concentrados da administração central nos próximos dias 24 e 31 de dezembro.

2 - Excetuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 - Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no n.º 2 devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia ou dias a fixar oportunamente.

12 de dezembro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

24242012

### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

#### Aviso n.º 16747/2012

##### Publicitação de requerimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

4 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

23972012

#### Aviso n.º 16748/2012

##### Publicitação de requerimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação Portuguesa de Golfe, se encontra publicitado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ([www.ipdj.pt](http://www.ipdj.pt)).

4 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

23962012

#### Declaração n.º 273/2012

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2013 à ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO, NIPC 502 079 231, para a realização

de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

21 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

23542012

#### Despacho n.º 15954/2012

Considerando o brilhante percurso de 50 anos vividos pelo Centro de Educação Física da Armada (CEFA), criado em 5 de abril de 1962, na formação do pessoal técnico de educação física, na formação na área do salvamento humano no meio aquático, no apoio ao treino físico de todo o pessoal da Marinha, na organização de provas desportivas e no desenvolvimento de atividades no domínio da medicina desportiva;

Considerando que, ao longo destes 50 anos, para além da resposta que soube dar às necessidades da Marinha, o CEFA revelou sempre uma grande capacidade de interagir com a sociedade civil no âmbito da atividade física e desporto;

Considerando que dos cerca de mil alunos formados em educação física, muitos orientaram as suas vidas profissionais para modalidades federadas, como árbitros ou treinadores, sendo que, após a especialização em monitor de educação física muitos se licenciaram em educação física, sendo de realçar o elevado número de técnicos que ministram natação em piscinas municipais por todo o país;

Atendendo a que o CEFA apoia, como sempre o fez, o movimento associativo desportivo, designadamente federações desportivas, sendo exemplos paradigmáticos as colaborações com o futebol – na preparação da seleção nacional de futebol para o Europeu de 84 e para o Mundial de 86 –, o andebol e o rãguebi – através de diferentes colaborações – a acrescer ao apoio infraestrutural que o CEFA vem prestando a múltiplos clubes;

Considerando que, no binómio desporto-escola, é de assinalar o constante apoio do CEFA em sede de desporto escolar, aqui se destacando a organização de provas de atletismo e de orientação envolvendo um elevado número de Escolas do ensino básico e secundário;

Considerando o apoio do CEFA à investigação universitária, através da disponibilização de dados para realização de mestrados e doutoramentos;

Atendendo que, ao longo da sua história, o CEFA esteve federado em diversas modalidades desportivas, tais como o atletismo, o tiro, o judo, o triatlo, o duatlo, o badminton, o futebol de salão, o voleibol e o polo aquático, no âmbito das quais se destacaram nomes ilustres do desporto nacional, quer como praticantes desportivos, quer como técnicos especializados, muitos deles dando importantes contributos ao desporto, tais como o Comandante Camilo Mendonça, que deu os primeiros passos para a implantação modalidade desportiva de orientação no meio civil; o Comandante San Payo de Araújo, referência incontornável nas primeiras etapas da formação do universo do basquetebol; o Comandante Glória Patrício, um dos elementos preponderantes na fase inicial de implementação do triatlo no país e o Cabo Valverde, guia de atletas medalhados nos jogos paralímpicos; e, por último os médicos-navais Maldonado Cortes Simões e Teles Martins pioneiros da área da reabilitação e da medicina desportiva;

Considerando que o prestígio alcançado pelo CEFA pelos destacados serviços prestados e pela sua continuidade ao serviço do País ao longo dos últimos 50 anos, sempre em prol do desporto, deve ser objeto de um justo reconhecimento público;

Determina-se:

É concedida Centro de Educação Física da Armada (CEFA) a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

21 de março de 2012. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

23982012